



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3107/2013

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO FÁBIO NADAL PEDRO, CONSULTOR JURÍDICO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Data da Norma

14/01/2013

Data de Publicação

15/01/2013

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

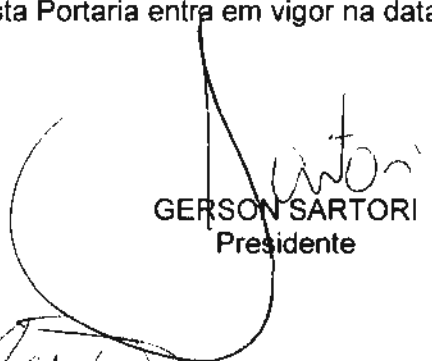
PORTARIA Nº 3107, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Concede progressão ao funcionário FÁBIO NADAL PEDRO, Consultor Jurídico, a partir de 1º de janeiro de 2013.

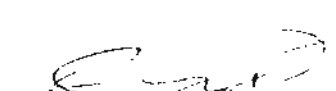
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário FÁBIO NADAL PEDRO, Consultor Jurídico, grupo VII, nível II, grau A para grupo VII, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 7715/11 e suas alterações, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 66.320/13, a partir de 1º de janeiro de 2013.

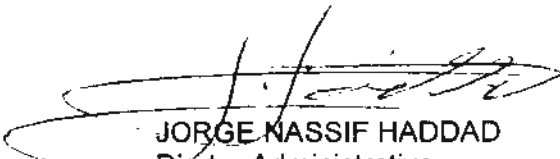
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de janeiro de dois mil e treze (14/01/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 15/01/13